

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 435/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 11 a 30 de maio de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 625/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período 11 a 30 de maio de 2020**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 436/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 18 de maio de 2020 a 06 de junho de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.233/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 18 de maio de 2020 a 06 de junho de 2020**, a 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 139/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **08 de maio de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.342/2019. Assunto: Alteração da Resolução nº 168/2017. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

- Processo nº 325/2020. Assunto: Proposta para apreciação. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** à representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 14/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.248.164/0001-19, estabelecida à Rua Mirassol, n. 1584, Planalto, Natal/RN, CEP n. 59.073-220, neste ato representada por José Availton da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o n. 673.257.504-04.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 09 (nove) de maio de 2020 e termo final na data de 08 (oito) de maio de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 14/2018 – DPE/RN, para dar continuidade à prestação de serviço de dedetização e descupinização para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 140/2020 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 04 de maio de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Availton da Cunha
José Availton da Cunha - ME
CNPJ/MF n. 06.248.164/0001-19

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 016/2017– Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Locador: JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n. 074.999.304-91.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 12 (doze) de maio de 2020 e termo final na data de 11 (onze) de maio de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 016/2017– DPE/RN, para dar continuidade à locação de imóvel não residencial localizado à Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, n. 60, Centro, Assú/RN, CEP n. 59.650-000, onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assú/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 153/2020 e a Lei n. 8.245/91.

Natal, 04 de maio de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Sande Germano Martins
CPF n. 074.999.304-91

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.658 NATAL, 05 DE MAIO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 0015/2017– Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.921.349/0001-61, estabelecida à Rua Rio Espera, n. 368, Carlos Prates, Belo Horizonte – MG, CEP n. 30.710-260, neste ato representada por Olegário Amorim Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n. 187.158.936-34.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 24 (vinte e quatro) de maio de 2020 e termo final na data de 23 (vinte e três) de maio de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 0015/2018 – DPE/RN, para dar continuidade à prestação de serviço de painel eletrônico para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 151/2020 e artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 04 de maio de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Olegário Amorim Pereira
Visual Sistemas Eletrônicos LTDA
CNPJ/MF n. 23.921.349/0001-61